



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 02/2025
29 de Setembro 2025

Matéria: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADANIA
QUERENCIANA".

A Mesa Diretora da Câmara municipal de vereadores de Querência – MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno desta casa de leis, em especial artigo 169, VIII, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Anderson Lopes Alves, o Título de Cidadão Querenciano.

Art. 2º - O Título a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será entregue ao Homenageado em Sessão Magna da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência, 29 de Setembro de 2025

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 1028/2025
Data: 29/09/2025 - Horário: 10:35
Legislativo


Subtenente Hernane
Vereador

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa conceder o título de Cidadão Querenciano ao Dr. Anderson Lopes Alves, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados ao Município de Querência, que demonstram seu profundo compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local.

Nascido em Aquidauana, Mato Grosso do Sul, o Dr. Anderson Lopes Alves escolheu Querência como seu lar e campo de atuação profissional, fixando residência e estabelecendo seu escritório na cidade em julho de 2005. Desde então, o Dr. Anderson Lopes Alves tem dedicado quase duas décadas de sua vida e carreira à municipalidade, contribuindo ativamente para a consolidação e o aprimoramento da estrutura jurídica e administrativa local. Residente atualmente no Parque Imperial, ele é pai de dois filhos, Anderson Lopes Alves Júnior e Gabrielly Eduarda Holanda Lopes.

Como Bacharel em Direito e Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) desde 2004, o Dr. Anderson Lopes Alves aplicou seu vasto conhecimento e experiência em funções estratégicas para o Poder Executivo Municipal, destacando-se em duas oportunidades como Procurador Geral do Município, um cargo de extrema confiança e responsabilidade.

Sua primeira passagem pelo cargo ocorreu na gestão do Prefeito Fernando Gorgen, estendendo-se por um período significativo, de janeiro de 2017 a março de 2024. Atualmente, ele retoma essa importante função na gestão do Prefeito Gilmar Wentz, desde janeiro de 2025 até o presente momento. Essa reiteração em um posto-chave de assessoramento jurídico demonstra a confiança depositada em sua capacidade técnica, ética profissional e dedicação aos interesses públicos.

O exercício da Procuradoria Geral exige não apenas excelência jurídica, mas também um profundo entendimento das necessidades e desafios de Querência. O Dr. Anderson Lopes Alves, ao longo de sua permanência, tem sido peça fundamental na garantia da legalidade, na defesa dos interesses do Município em todas as esferas e na orientação para a correta aplicação das políticas públicas, sendo um agente ativo na segurança jurídica das administrações.

Pela sua longa residência, pela consolidação de sua vida familiar e profissional em Querência, e, principalmente, pelos inestimáveis serviços prestados ao longo de quase 20 anos, com ênfase nas duas oportunidades em que exerceu a Procuradoria Geral, o Dr. Anderson Lopes Alves transcendeu o papel de mero residente, tornando-se um verdadeiro partícipe e artífice do crescimento e da história recente do município.

A concessão do Título de Cidadão Querenciano ao Dr. Anderson Lopes Alves é um ato de justiça e reconhecimento do Poder Legislativo a um profissional que honra a cidade e contribui de maneira essencial para o seu progresso, abraçando Querência como sua terra de escolha e dedicação.


Subtenente Hernane
Vereador